

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1216/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

*Declara "Ponto Facultativo" no âmbito
da Câmara Municipal de Canguçu*

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Vereador Leandro Gauger Ehlert, no uso de suas atribuições e com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, torna público o presente Decreto:

DECRETA

Art. 1º Fica determinado "Ponto Facultativo" no âmbito da Câmara Municipal no dia 11 (segunda-feira) de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Canguçu, 08 de outubro de 2021.

LEANDRO GAUGER
EHLERT:00979909066
Assinado de forma digital por
LEANDRO GAUGER
EHLERT:00979909066
Dados: 2021.10.08 09:18:47 -03'00'
Leandro Gauger Ehlert
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu